



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV	Nº 5068	Publicação Diária	Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023
---------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE LONDRINA:757714
77000170
Dados: 2023.12.13
17:32:06 -03'00'

DECRETO Nº 1612 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 252.710,74 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	3.3.50.43	000	252.710,74
TOTAL			252.710,74

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27.010.14.241.0012.1.039	4.4.90.52	000	20.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.14	000	472,50
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000	17.763,06
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.33	000	885,37
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.34	000	110.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.36	000	5.149,99
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.37	000	11.079,58
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.39	000	74.924,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.40	000	7.216,88
27010.14.241.0012.2.037	3.3.91.93	000	5.219,36
TOTAL			252.710,74

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 252.710,74 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	950	000	Dezembro	24.000,00	252.710,74	276.710,74
Total				24.000,00	252.710,74	276.710,74

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
27	950	000	Agosto	1.046.000,00	252.710,74	793.289,26
Total				1.046.000,00	252.710,74	793.289,26

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia